

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1968

NÚMERO 149

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 50.100, DE 31 DE JULHO DE 1968

Abre crédito suplementar de NCr\$ 256.900.900,00, autorizado pelo artigo 17, da Lei n.º 10.084, de 25 de abril de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 17, da Lei n.º 10.084, de 25 de abril de 1968, fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito de NCr\$ 256.900.900,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos mil e novecentos cruzeiros novos), suplementar, as dotações do orçamento vigente, destinados a atender, no corrente exercício, às despesas provenientes ou decorrentes de majorações de vencimentos, proventos, salários e outras vantagens dos servidores públicos estaduais, autorizados na referida lei.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o resultado da arrecadação proveniente da elevação da alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias, suprido na sua deficiência, com o produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente, elevado o limite da porcentagem, se necessário.

Artigo 2.º — O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior obedecerá à discriminação constante das tabelas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 31 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Lúis Arrôbas Martins

Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 31 de julho de 1968.

Maria Angelica Galiazzi

Responsável pelo S. N. A.

PARÁGRAFO 2.º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CODIFICAÇÃO			Item Local	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS PARCIAIS		Somas Parciais (Elementos e Subelementos)	Soma das Categorias e Subcatego- rias Econô- micas	TOTAIS
Local	Verba	Funcão			NCr\$	NCr\$			
3				3 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
	3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES					
	3.1.0.0			Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	00		Pessoal					
	3.1.1.1			Pessoal Civil (Fixo)					
			100	Subsídios, vencimentos ou salários		316.434,00			
			105	Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas		48.084,00			
			110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes		96.420,00			
			115	Regimes especiais de trabalho		252.166,00			
			120	Funções gratificadas e auxílio para diferenças de caixa		4.030,00			
			135	Substituições		13.750,00			
			140	Diárias e ajudas de custo		13.750,00			
			145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional		34.826,00			
				Subsoma		779.460,00			
	3.1.1.1			Pessoal Civil (Provisório)					
			100	Subsídios, vencimentos ou salários		92.624,00			
			105	Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas		2.420,00			
			110	Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes		3.459,00			
			115	Regimes especiais de trabalho		76.034,00			
			140	Diárias e ajudas de custo		5.500,00			
			145	Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional		10.999,00			
				Subsoma		191.036,00			
				Soma		970.496,00	970.496,00	970.496,00	